

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

PORTARIA N° 003/2021

(Dispõe sobre a suspensão de expediente na Câmara Municipal, conforme o Decreto nº 3.119, de 04 de janeiro de 2021)

Antônio Filho Botelho, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, nas seguintes datas:

- I – 15 de fevereiro de 2021 – Segunda-feira – Ponto facultativo – Carnaval;
- II – 16 de fevereiro de 2021 – Terça-feira – Feriado – Carnaval;
- III – 17 de fevereiro de 2021 – Quarta-feira – Ponto facultativo até às 12h00 – Cinzas.
- VI – 02 de abril de 2021 – Sexta-feira – Feriado – Sexta da Paixão;
- V – 21 de abril de 2021 – Quarta-feira – Feriado – Tiradentes;
- VI – 03 de junho de 2021 – Quinta-feira – Feriado – Corpus Christi;
- VII – 04 de junho de 2021 – Sexta-feira – Ponto facultativo – Corpus Christi;
- VIII – 09 de julho de 2021 – Sexta-feira – Feriado – Revolução Constitucionalista;
- IX – 06 de setembro de 2021 – Segunda-feira – Ponto facultativo – Independência do Brasil;

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

X – 07 de setembro de 2021 – Terça-feira – Feriado – Independência do Brasil;

XI – 01 de outubro de 2021 – Sexta-feira – Feriado – Dia de Santa Terezinha;

XII – 11 de outubro de 2021 – Segunda-feira – Ponto facultativo – Dia da Padroeira do Brasil;

XIII – 12 de outubro de 2021 – Terça-feira – Feriado – Dia da Padroeira do Brasil;

XIV – 29 de outubro de 2021 – Sexta-feira – Ponto facultativo - Dia do Servidor Público.

XV – 01 de novembro de 2021 – Segunda-feira – Ponto facultativo – Finados.

XVI – 02 de novembro de 2021 – Terça-feira – Feriado – Finados.

XVII – 15 de novembro de 2021 – Segunda-feira – Feriado – Proclamação da República;

XVIII – 24 de dezembro de 2021 – Sexta-feira – Ponto facultativo – Natal;

XIX – 31 de dezembro de 2021 – Sexta-feira – Ponto facultativo – Ano Novo.

Art. 2º Como compensação pela ausência do expediente nesses dias, os servidores farão compensação, conforme determinação da Secretaria Administrativa, devendo ser completada a compensação até a primeira quinzena de dezembro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Embu-Guaçu aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2021.


Antônio Filho Botelho
Presidente


Patrícia Oliveira Silva
Secretária Administrativa

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2021.